



**REF PROCESSO ADMINISTRATIVO PMSF/RN Nº 2023100293**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**ASSUNTO:** Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Festa de Nossa Senhora do Patrocínio – **PADRE NETO E BANDA LOUVOR E ADORAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0293/2023**

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical para as festividades alusivas à Festa de Nossa Senhora do Patrocínio – **PADRE NETO E BANDA LOUVOR E ADORAÇÃO**, junto à empresa GERLIANE PATRICIA SOUZA SILVA 09462265470, Inscrita no CNPJ 30.647.007/0001-60, representante exclusivo do artista **PADRE NETO E A BANDA LOUVOR E ADORAÇÃO**, localizada à RUA PADRE RAFAEL, Nº 430, BAIRRO PARAÍSO, SANTA CRUZ/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com a importância global estimada de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 16 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal